



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

REQUERIMENTO DE APLAUSO

Requerimento de Voto de Aplausos ao
Dia Nacional de Combate ao Câncer -
27/11.

Senhor Presidente

A data comemorativa de 27 de novembro - Dia Nacional de Combate ao Câncer - foi instituída pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria MS/GM nº 707/1988 com a finalidade de conscientizar a população a respeito dos riscos, ressaltar a importância do diagnóstico precoce e de medidas preventivas contra o câncer.

Câncer é um termo que abrange mais de 100 diferentes tipos de doenças malignas que têm em comum o crescimento desordenado de células, que podem invadir tecidos adjacentes ou órgãos a distância. Dividindo-se rapidamente, estas células tendem a ser muito agressivas e incontroláveis, determinando a formação de tumores que podem espalhar-se para outras regiões do corpo.

O câncer é a segunda principal causa de mortes no País, perdendo apenas para as doenças cardiovasculares. O mês de novembro é dedicado a campanha do câncer de próstata, mais conhecido como novembro azul, e foi registrado no Grande ABC 285 diagnósticos de câncer de próstata entre janeiro e outubro deste ano. Em média, neste período, foram 28 casos confirmados por mês e um por dia. O índice geral representa queda de 20% em comparação ao mesmo período do ano passado, que teve 355 ocorrências. Os dados são do DataSUS.

O poder público deve se dedicar a estabelecer políticas públicas adequadas e eficazes que foquem em atender as prioridades dos doentes com câncer, seja no apoio de instalação de centros especializados, seja em apoio psicológico aos doentes e suas famílias.

Isto posto, REQUEREMOS à mesa, ouvido o douto Plenário, na forma regimental, que seja aprovado VOTO DE APLAUSOS ao Dia Nacional de Combate ao Câncer.

Dê-se ciência desta deliberação à Secretaria de Saúde, Secretário Gilvan Ferreira de Souza Júnior - Rua Catequese, 242, Bairro Jardim, Santo André, SP

1) - Secretário(a) Prefeitura Municipal - Secretária de Saúde

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 27 de novembro de 2023.

Ver. Eduardo Leite
VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340038003800370033003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340038003800370033003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.